LEI DE Nº. 1153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983

MUDA NOME DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 01 (hum) que inicia na Avenida Universitária (Vila Sta. Izabel), até a rua Inglaterra, do Jardim Bandeirante desta cidade, passará a denominar-se Avenida João Fernandes Maciel.

Parágrafo Único: Ficará a Prefeitura Municipal de Anápolis na obrigação de confeccionar e colocar as placas de identificação em todas as esquinas da citada avenida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 11 de novembro de 1983.

Olímpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Amir de Sousa Ramos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Arqº. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO